

HR

**ATA DA CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE
MARINGÁ) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA, REALIZADA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

AM

RM

AK

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 8h30min, a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR n. 35.939), nomeada nos autos de Recuperação Judicial de INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-

JB

03), movidos perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0017464-33.2021.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, e presencial na

MF

JC

Trecsson Business School – Maringá, situada no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161 - Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, 87070-000, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em continuidade à

FS

assembleia instalada em 05 de julho de 2022, consoante a LISTA DE PRESENÇA, em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

DJ

Dando sequência ao conclave híbrido e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores, o representante da Administradora Judicial, sr.

AN

Henrique Cavalheiro Ricci, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da Lei 11.101/2005, deu início aos trabalhos, às 09h04 minutos, cuja

VC

ordem do dia refere-se à (a) continuação da Assembleia Geral de Credores instalada em 05 de julho de 2022, (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado aos movs. 322 e 561 dos autos, também disponível para acesso no *website* da Administradora Judicial (http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=14); (c) constituição ou não de Comitê de Credores; e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os



HR

interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/2005), conforme ordem do dia prevista no Edital de convocação (art. 36, da citada Lei).

AM

RM

Em razão de problema de áudio apresentado na transmissão remota, foi suspendida a assembleia por alguns minutos, a fim de que o suporte técnico da empresa Trecsson fizesse os ajustes necessários.

AC

Na oportunidade, o PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://www.youtube.com/watch?v=Z0AEBSiWMew> disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os

JB

credores que estivessem acompanhando na modalidade virtual, poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

MF

JC

Ato contínuo, o PRESIDENTE questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37,

FS

da Lei 11.101/2005. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pelo Presidente da AGC, que o secretariado fosse realizado pela Dra. Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980, visando dar

DJ

celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37, da Lei 11.101/2005.

AN

Em seguida, o PRESIDENTE apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente e composta pela secretária nomeada para o ato,

VC

acima qualificada, demais membros de sua equipe e pelos representantes das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976, Dr. André Lawall Casagrande, OAB 50.866, Sr. Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8. Ato contínuo, o PRESIDENTE esclareceu aos presentes que o cômputo do quórum de votação seria tomado de acordo com os credores presentes na Assembleia.



HR

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

AM

RM

Após, o PRESIDENTE cientificou os credores que a AGC se realizava em continuidade àquela instalada em 05 de julho de 2022, declarando oficialmente retomados os trabalhos da AGC, dando prosseguimento aos itens pautados no edital.

AC

Dando prosseguimento, o PRESIDENTE passou a palavra ao representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

JB

O representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache passou a fazer suas considerações, aduzindo ser necessária a suspensão da Assembleia pelo prazo de 21 (vinte e um dias) dias com o objetivo de sequenciar as negociações em curso, como Instituições Financeiras, onde estão buscando soluções e caminhos factíveis para obter apoio na aprovação do plano de recuperação judicial, comprometendo-se a, em até a data de 29.09.2022, apresentar um modificativo ao PRJ, com alterações nas condições econômicas do plano, especialmente nas condições de credores parceiros.

MF

JC

FS

Esclarece que o prazo para a nova assembleia foi estabelecido levando em consideração a agenda da equipe da administração judicial, bem como da equipe de suporte técnico (Assemblex) e da estrutura da empresa Trecsson, justificando, assim, a razão de se ter excedido, em um dia, o prazo previsto no §9º do art. 56 da Lei 11.101/2005.

DJ

AN

VC

Retomando a palavra, o Administrador Judicial fez uma breve explanação acerca do procedimento de suspensão e questionou se alguém teria alguma dúvida a respeito, oportunidade em que ninguém se manifestou.

Na sequência, reiterou a solicitação que já havia sido feita em 05 de julho de 2022, para que credores e devedores dirijam esforços para as conclusões das negociações coletivas, respeitando-se o prazo previsto no art. 56, § 9º, da Lei



HR

11.101/2005, que prevê o encerramento do conclave dentro do prazo de 90 dias, a contar da sua instalação.

AM

Diante disso, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a **proposta de suspensão** seria colocada em deliberação na forma do art. 42

RM

da Lei 11.101/2005, **para retomada dos trabalhos no dia 04 de outubro de 2022, às 9:00, com credenciamento às 08:30, neste mesmo local e**

AC

formato, comprometendo-se os representantes das Devedoras, a apresentarem, nos autos, o modificativo ao Plano de Recuperação

JB

Judicial (encartado aos movs. 322 e 561 dos autos) até o dia 29 de setembro de 2022.

Antes de iniciar a votação, a equipe da ASSEMBLEX, que realizou a automação da AGC, explicou o procedimento para votação aos credores que realizavam o acompanhamento virtual do ato.

MF

JC

Após, encerrada a votação, o PRESIDENTE declarou que a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **94,51%** do total dos créditos presentes, que correspondem a **R\$ 17.706.140,18**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em **anexo**.

FS

DJ

Reiterou a solicitação aos Credores e às Devedoras que estejam em negociação, para que se esforcem em concluí-la dentro do prazo de 90 dias

AN

previsto pela Reforma da Lei 11.101/2005.

VC

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a presente continuidade. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br, no prazo de até 24h



HR

antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia **04/10/2022, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas** e credenciamento às **08:30 horas**, com apresentação do modificativo ao PRJ, no dia **29/09/2022**.

AM

RM

AC

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:48 horas.

JB

MF Maringá/PR, 13 de setembro de 2022.

JC

FS

Administradora Judicial:

DJ

Henrique R

AN

AUXILIA CONSULTORES LTDA.
HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI, OAB/PR 35.939

VC

Secretária:

Renata M

Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980



HR

AM

Advogados e representantes das Devedoras:

RM Alan M

Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

AC

JB André C

André Lawall Casagrande, OAB 50.866

MF

Junior B

JC Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8

FS

DJ Credor - Classe I (Trabalhista)

AN Marcelo F

COAPLAN SERVICOS CONTABEIS LTDA

Marcelo Ricardo Ferreira

VC

João C

ADRIANO PALHARI DOS SANTOS

Joao Vitor Costa Colombo



HR

AM **Credores – Classe III (Quirografários)**

RM *Fernanda S*

BANCO BRADESCO S/A

AC *Fernanda Tomasi Sutil*

JB *Denise J*

LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

MF *Denise Silva Lima Jonas*

JC

Credores – Classe IV (ME/EPP)

FS *Ana N*

SANTA MARIA ALIMENTOS

DJ *Ana Paula Mariani Notaroberto*

AN *Vanessa C*

A.C DOS SANTOS

VC *Vanessa Mayumi China*





Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 set 2022 às 10:59:06
Identificação: #e25875873418c01a9119be5044b554b69be2c06710432422b

Página de assinaturas

Henrique Ricci
005.435.369-63
Signatário

Alan Mincache
004.878.229-78
Signatário

Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário

André Casagrande
311.668.518-50
Signatário

Junior Brustolin
874.395.069-87
Signatário

Marcelo Ferreira
005.001.799-30
Signatário

João Colombo
107.243.929-80
Signatário

Fernanda Sutil
051.012.159-45
Signatário

Denise Jonas

Ana Notaroberto



autentique

Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 set 2022 às 10:59:06
Identificação: #e25875873418c01a9119be5044b554b69be2c06710432422b

442.293.768-55
Signatário

005.921.131-83
Signatário

Vanessa China
064.804.659-11
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 13 set 2022
10:00:29 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 13 set 2022
10:01:02 | | Henrique Cavalheiro Ricci (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.25 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 13 set 2022
10:01:25 | | Henrique Cavalheiro Ricci (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.25 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 13 set 2022
10:00:56 | | Alan Rogerio Mincache (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 179.84.200.121 localizado em Brazil. |
| 13 set 2022
10:01:06 | | Alan Rogerio Mincache (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 179.84.200.121 localizado em Brazil. |
| 13 set 2022
10:03:08 | | Renata Paccola Mesquita (E-mail: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 179.84.198.3 localizado em Brazil. |
| 13 set 2022
10:04:39 | | Renata Paccola Mesquita (E-mail: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 179.84.198.3 localizado em Brazil. |
| 13 set 2022
10:04:23 | | André Lawall Casagrande (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 200.173.205.179 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 13 set 2022
10:04:28 | | André Lawall Casagrande (E-mail: andrecao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 200.173.205.179 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 13 set 2022
10:01:05 | | Junior Brustolin (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) visualizou este documento por meio do IP 191.245.91.9 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 13 set 2022
10:03:08 | | Junior Brustolin (E-mail: clorivaljunior@alvoconsultores.com, CPF: 874.395.069-87) assinou este documento por meio do IP 191.245.91.9 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 13 set 2022
10:57:33 | | Marcelo Ricardi Ferreira (E-mail: fiscalcoaplan@bs2.com.br, CPF: 005.001.799-30) visualizou este documento por meio do IP 177.135.75.26 localizado em Maringá - Parana - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f6fdb939c49d929e482f13c8237a07ff93418416248b75046973fa4647d1bb3b
<https://valida.ae/e25875873418c01a9119be5044b554b69be2c06710432422b>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 set 2022 às 10:59:06
Identificação: #e25875873418c01a9119be5044b554b69be2c06710432422b

- 13 set 2022 10:59:06  **Marcelo Ricardi Ferreira** (E-mail: fiscalcoaplan@bs2.com.br, CPF: 005.001.799-30) assinou este documento por meio do IP 177.135.75.26 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:01:13  **João Victor da Costa Colombo** (E-mail: joacolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) visualizou este documento por meio do IP 170.83.18.15 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:02:08  **João Victor da Costa Colombo** (E-mail: joacolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) assinou este documento por meio do IP 170.83.18.15 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:06:52  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernandatsutil@gmail.com, CPF: 051.012.159-45) visualizou este documento por meio do IP 170.254.150.12 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 13 set 2022 10:06:57  **Fernanda Tomasi Sutil** (E-mail: fernandatsutil@gmail.com, CPF: 051.012.159-45) assinou este documento por meio do IP 170.254.150.12 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil.
- 13 set 2022 10:01:47  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: denise.jonas@elis.com, CPF: 442.293.768-55) visualizou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil.
- 13 set 2022 10:02:30  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: denise.jonas@elis.com, CPF: 442.293.768-55) assinou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil.
- 13 set 2022 10:00:56  **Ana Paula Mariani Notaroberto** (E-mail: anapmariani@gmail.com, CPF: 005.921.131-83) visualizou este documento por meio do IP 191.177.186.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:01:41  **Ana Paula Mariani Notaroberto** (E-mail: anapmariani@gmail.com, CPF: 005.921.131-83) assinou este documento por meio do IP 191.177.186.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:01:35  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: vanessachina.adv@gmail.com, CPF: 064.804.659-11) visualizou este documento por meio do IP 170.82.62.246 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 13 set 2022 10:01:40  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: vanessachina.adv@gmail.com, CPF: 064.804.659-11) assinou este documento por meio do IP 170.82.62.246 localizado em Maringá - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8LR K6T5R E:JPF5 VBPEY



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f6fdb939c49d929e482f13c8237a07ff93418416248b75046973fa4647d1bb3b
<https://valida.ae/e25875873418c01a9119be5044b554b69be2c06710432422b>

